

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 37 / 2023****Setor: GERHA****Data: 19/07/2023****1. OBJETO**

Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização

Materiais / Serviços:

Lote	Item	Código	Item / Especificação	SIASG	Qtde	UN	Qtde		Contábil
							Parcelas	Mínima	
	1	2541	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL		304	RL	1		333923022

Papel higiênico institucional. 100% celulose virgem. 100% biodegradável. Extra macio e absorvente. Cor: Branco. Apresentação: Rolos de 300m.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de Materiais utilizados pelo IPEM-ES durante o período de doze meses. Atualmente, o sistema informatizado de Almoxarifado identifica o fluxo de demandas de cada item, bem como os estoques de segurança destes, de maneira que este pedido represente a demanda necessária e estimada para o período informado.

3. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA: 15 Dia(s)

- Os materiais deverão ser entregues em conformidade com este Termo de Referência na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, localizado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1595, Monte Belo, Vitória, ES, CEP 29.053-245.
- A entrega deverá ocorrer em dia útil, no horário compreendido de 9h às 11h e de 14h às 16h.
- A empresa deverá realizar a entrega dos materiais, em sua totalidade, no prazo máximo de 15 dias contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- O material deverá, preferencialmente, estar acondicionado em embalagem individual adequada e identificada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Os materiais que tenham prazo de validade definido pelo fabricante deverão ser entregues com no mínimo 12 (doze) meses da data de seu vencimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 10 Dias úteis

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.
- Fiscalizar o prazo, a entrega e a qualidade do material conforme a especificação solicitada.
- Efetuar o pagamento da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos materiais e apresentação da respectiva nota fiscal.

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, obedecendo ao prazo estabelecido no item 3 letra c, sendo que o não cumprimento do prazo sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93.
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência da contratada, os materiais que não estiverem em conformidade com as especificações e, ainda, os que forem detectados com defeitos de fabricação pelo setor competente do IPEM/ES.
- Indicar telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o IPEM-ES.
- Confirmar o recebimento da transmissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente via e-mail ou outro meio idôneo.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.



PROJETO BÁSICO

Dados da Requisição de Compra Nº: 37 / 2023

Setor: GERHA

Data: 19/07/2023

f) Observar as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE em suas dependências.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Proposta de Preço deverá ter o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- b) Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.
- c) No caso de ser constatada alguma irregularidade no Documento Fiscal ou na documentação exigida, o IPem-ES devolverá os mesmos à CONTRATADA para as devidas correções e regularidades.
 - c.1) Sanadas as irregularidades encontradas, começará a contar novo prazo de pagamento conforme item 5.1 letra d.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) As despesas com a execução do objeto desta cotação correrão à conta de dotações orçamentárias do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, IPem-ES, Programa Interno B203005 (MRNM) - ES, FONTE 0700, cujo Elemento da Despesa é aquele informado na requisição de compra.

Vitória, 22 de setembro de 2023.

ELANI GOMES DEL CARO
 ANALISTA DO EXECUTIVO
 Requisitante

LISIANNE LOPES LIMA
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Resp. Setor

JUCILENE MENDONCA SARMENTO PUGNALL
 GERENTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
 Compras

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
 ORDENADOR DE DESPESAS
 Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Elani Gomes Del Caro, Analista do Executivo**, em 22/09/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Lisianne Lopes Lima, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 22/09/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Mendonca Sarmiento Pugnall, Gerente Orçamentário e Financeiro**, em 22/09/2023 às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Eduardo Correa Vidigal, Ordenador de Despesas**, em 22/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2023 15:17:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELANI GOMES DEL CARO (REQUISITADO - GERHA - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-M2T3FX>